



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS-PE

SRA. LETÍCIA NASCIMENTO BORBA

Concede título de Cidadão Honorário do Município de Cortês a Senhora Valéria Jacqueline dos Santos.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, à Senhora **Valéria Jacqueline dos Santos**.

Art. 2º - A Presidente da Câmara Municipal de Cortês expedirá o competente título honorífico, de que trata o art. 1º, deste Decreto Legislativo, para sua entrega ao homenageado.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

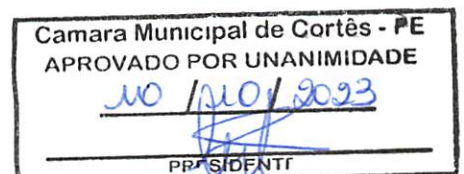
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 03 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

JAFÉ LOPES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE





CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

MENSAGEM DE VALÉRIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

Apresento, para que seja submetido à votação do Poder Legislativo do Município de Cortês/PE, o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023, que **concede o título de cidadão honorário do Município de Cortês a senhora Valéria Jacqueline dos Santos.**

Nascida em Amaraji, há 50 anos e desde os 09 meses de vida que reside em Cortês. Filha de Antônio João dos Santos e Maria José Peixoto dos Santos. É funcionária pública do Município de Cortês há 34 anos e da Rede Estadual de Pernambuco, há 31 anos. Casada, mãe de 02 filhos, Nathalia e João Guilherme e há pouco tempo, avó da pequena Clarice.

Exerce atualmente, a função como Professora readaptada, lotada na Escola Municipal Andrea de Aguiar Carneiro Leão e gestora da Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins, em Escada, há 12 anos e 09 meses, no Município da Escada, tendo recebido por unanimidade no dia 27 de fevereiro de 2023, o título de cidadã Escadense, pelos serviços prestados à comunidade daquele Município.

Lecionou por 09 anos, na educação infantil na Escola Carlos Lima Cavalcante, escola de referência do nível infantil, na época.

Exerceu as funções de supervisora pedagógica nos anos de 1994-1997, na Escola Municipal Diocesano Padre Antônio Borges, gestora da Escola Municipal Carlos de Lima Cavalcante, no ano de 2007 e coordenadora Municipal dos programas "SE LIGA" e "ACELERA PERNAMBUCO", em parceria entre a Prefeitura Municipal de Cortês e o Instituto Ayrton Senna, durante 03 anos. Também é professora fundadora do curso de magistério na Escola Andrea de Aguiar Carneiro Leão e duramente toda sua vida profissional, dedicou-se a árdua missão de lecionar às crianças e adolescentes, de diversas gerações dos habitantes, que integram o nosso Município.

JAFÉ LOPES FERREIRA

Vereador da Câmara Municipal de Cortês-PE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

“PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS A SENHORA VALÉRIA JACQUELINE DOS SANTOS.”

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Decreto Legislativo Nº 028/2023, de autoria do Vereador Jafé Lopes Ferreira que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cortês a Senhora Valéria Jacqueline dos Santos.

Nascida em Amaraji, há 50 anos e desde os 09 meses de vida que reside em Cortês. Exerce atualmente, a função como Professora readaptada, lotada na Escola Municipal Andrea de Aguiar Carneiro Leão e gestora da Escola Técnica Estadual Luiz Dias Lins, em Escada, há 12 anos e 09 meses, no Município da Escada, tendo recebido por unanimidade no dia 27 de fevereiro de 2023, o título de cidadã Escadense, pelos serviços prestados à comunidade daquele Município.

Percebe-se também que a proposição do **Decreto Legislativo Nº 028/2023**, trazem em suas Exposições, Motivos e razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Decreto Legislativo nº 028/2023.

Essa Comissão, portanto, em virtude de matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Decreto Legislativo nº 028/2023**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, 05 de outubro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE - A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias